TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Número do processo 66575/2026.

1.2. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Primária à Saúde APS.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Definição do objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Primária à Saúde APS.

2.2. Conforme a solicitação de compras 638/2026.

Item	Descritivo	CATMAT	UNI	Quant
1	Aspirador cirúrgico elétrico portátil, indicado para aspiração de secreções em ambiente ambulatorial (UBS), com sistema de sucção por bomba de vácuo isenta de óleo, ajustável , vazão mínima de 15 L/min e capacidade de vácuo mínima de -400 mmHg ou equivalente técnico. Deve possuir frasco coletor com capacidade mínima de , confeccionado em material resistente (policarbonato ou equivalente), com tampa vedante e dispositivo de segurança contra transbordamento. Equipado com filtro bacteriológico/hidrofóbico para proteção do sistema, mangueiras de sucção em silicone ou material compatível, autoclaváveis ou de fácil substituição. Alimentação elétrica bivolt 127, estrutura compacta, portátil, com alça para transporte e base estável, de fácil operação e adequada ao uso contínuo em atenção primária. Deve acompanhar no mínimo 01 frasco coletor, mangueiras, filtro, cabo de alimentação e manual de instruções em português. Produto com registro na ANVISA e em conformidade com as normas de segurança elétrica aplicáveis do INMETRO (IEC 60601 ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	628893	Unidade	8
2	Balança antropométrica digital pediátrica, com display de Led ou cristal líquido de no mínimo 5 dígitos; Com gabinete em plástico ABS injetado, na cor branca; Com concha anatômica, confeccionada em material inoxidável, isento de arestas Nas dimensões mínimas de: 28 cm de largura; 48 cm de profundidade; 8 cm de altura; Com colchonete almofadado com revestimento impermeável e atóxico (removível); Capacidade para no mínimo 15 kg; Com graduação (precisão) de no mínimo 05 gramas; Bivolt . Deve apresentar registro no INMETRO.	609962	Unidade	18
3	Balança com capacidade para até 300 quilos, eletrônica; Especificação técnica: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Com capacidade de pesagem de até 300 kgs; Com graduação (precisão) de, no mínimo 100 gramas; Com display de Led ou cristal líquido de no mínimo 4 dígitos; Com plataforma com revestimento em borracha antiderrapante; Com estrutura em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso;	602021	Unidade	17

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

	Acabamento com pintura eletrostática, na cor branca; Com pés reguláveis, com ponteira antiderrapante Com kit antropométrico: Régua em alumínio anodizado, retrátil, escala numérica construída em centímetros; Com graduação (precisão) de 0,5 cm; Com indicador de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Com capacidade de medição de no mínimo 200 cm; Com cabeçote Tipo de Alimentação: 10V ou bivolt, com Frequência 60 Hz Garantia de 12 meses. Deve apresentar registro no INMETRO.			
4	Balança Digital Portátil: Capacidade de medição: 150 kg a 200Kg. Alimentação por bateria interna de 3 a 6 Volts, com fonte bivolt de carregamento externo, Display LCD de no mínimo 6 dígitos, com backlight instalado diretamente na plataforma da balança, plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono. Alça para transporte resistente. Piso antiderrapante. Pés antiderrapantes em borracha sintética permitindo a correção do nivelamento. Dimensões: Plataforma – 32 a 39 cm x 28 a 34 cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 8 a 12 cm. Peso da balança: 4 a 6 Kg. Deve apresentar registro no INMETRO.	457790	Unidade	3
5	Balde Cilíndrico Porta Detritos - Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade de 40 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal.	441485	Unidade	80
6	Biombo hospitalar. Estrutura em aço inoxidável, sanfonado, divisórias em PVC lavável. Dimensões 1,80m (A) x 1,80 (L) quando aberto.	615217	Unidade	4
7	Cadeira de rodas adulto. Acionamento manual. Aço com pintura epóxi Estrutura Monobloco, com encosto rebatível. Dobrável. Apoio para braços escamoteável. Apoio para pés removível Assento reforçado e com tecido impermeável. Indicada para usuários até 200kg.	431108	Unidade	30
8	Cadeira de rodas adulto. Acionamento manual. Aço com pintura epóxi Estrutura Monobloco, com encosto rebatível. Dobrável. Apoio para braços escamoteável Apoio para pés removível. Assento reforçado e com tecido impermeável. Indicada para usuários até 150kg.	420062	Unidade	15
9	Câmara de conservação de vacinas Construída em gabinete tipo vitrine, interna e externamente em chapa de aço tratada e pintada com tinta porcelanizada na cor branca ou inox. Porta de vidro temperado e metalizado, com sistema antiembaçante, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro. No mínimo seis prateleiras em aço pintado em epóxi branco ou gavetas. Isolação térmica em poliuretano em todas as paredes. Sistema de refrigeração livre de CFC. Resfriamento forçado por ventilador e sistema que evita acúmulo de gelo. Circulação de ar forçado no sentido vertical. Painel de controle frontal, com controlador eletrônico microprocessado, e display. Possuir três sensores, sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução simulando a real temperatura da vacina armazenada, outro diretamente no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema, principalmente da abertura de porta, e um terceiro, ligado ao sistema de segurança, com atuações totalmente independentes. Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1ºC e leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display, que devem ser	619313	Unidade	2

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

	memorizadas mesmo com o desligamento da câmara e seu reinicio manual. Sistema eletrônico de travamento para evitar alterações inadvertidas na programação. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação brusca de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico que permita a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessado. Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6,0°C, podendo ser ajustado manualmente em outras temperaturas. Tecla para inibir o som dos alarmes. Sistema de manutenção de temperatura crítica em caso de falta de energia elétrica, garantido por blocos de material criogênico. Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara. Iluminação interna indireta. Temperatura de Operação: +4ºC memorizada. Capacidade de no mínimo 35.000 doses / ampolas de 5 ml.Alimentação elétrica: 127V. Freqüência: 60 Hz. Dimensões externas aproximadas: Largura: 67,5 cm; Profundidade: 68,0 cm, altura 202,10 cm); Apresentar registro na ANVISA e INMETRO.			
10	DEA desfibrilador externo automático Peso: 2,13 kg. Grau de proteção: IP54. Desfibrilador Externo Automático DEA I3. Módulo: 01 par de eletrodos adulto, 01 bateria de longa duração, 01 manual do usuário em português. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio Manganês (12V DC 3000mAh). Autonomia: 200 choques de 200 Joules e 4 horas de ECG. Vida útil estimada: 5 anos. Forma de onda: bifásica truncada exponencial. Energia de choque: 200J (adulto). Tempo de análise do ritmo cardíaco: menos de 8 segundos. Armazenamento de até 24 horas de dados de ECG ou 1000 eventos. Deve apresentar registro no INMETRO e ANVISA.	452823	Unidade	2
11	Destilador de água. Indicado para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor. Não necessita instalação hidráulica. Capacidade 4 litros, potência 127V . Garantia de fabricante, no mínimo 12 meses.	452823	Unidade	2
12	Detector fetal Detector fetal portátil, não invasivo, indicado para ausculta dos batimentos cardíacos fetais por meio de tecnologia Doppler ultrassônica, adequado para uso em atenção primária (UBS), com as seguintes características mínimas: faixa de medição de frequência cardíaca fetal entre 50 e 240 bpm, com exibição em display digital de fácil leitura; transdutor de alta sensibilidade, com frequência aproximada de 2 a 3 MHz, permitindo captação precisa dos batimentos; saída de áudio por alto-falante integrado, com controle de volume ajustável; possibilidade de conexão para fone de ouvido; operação simples e intuitiva, com acionamento por botão único ou painel simplificado; alimentação por bateria recarregável, com autonomia adequada ao uso ambulatorial (mínimo 3 horas); indicador de nível de carga da bateria; equipamento leve, portátil e de fácil manuseio, com gabinete em material resistente e de fácil higienização; deve acompanhar no mínimo: transdutor, cabo, fonte/carregador, manual de instruções em português. Produto com registro na ANVISA e em conformidade com as normas de segurança	433857	Unidade	8

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

	elétrica aplicáveis do INMETRO (IEC 60601 ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
13	Esfigmomanômetro aneroide para uso adulto, Esfigmomanômetro aneroide para uso adulto, destinado à medição não invasiva da pressão arterial, composto por manômetro de alta precisão com escala de 0 a 300 mmHg, visor de fácil leitura e ponteiro estável, com calibração conforme normas técnicas vigentes; braçadeira confeccionada em nylon ou material equivalente, resistente e lavável, com fechamento em velcro de alta durabilidade, adequada para circunferência de braço adulto (aproximadamente 22 a 32 cm); manguito inflável em borracha ou material sintético de alta resistência, livre de látex; pera insufladora com válvula de liberação de ar metálica, de ajuste fino e preciso; mangueiras flexíveis e resistentes; equipamento portátil, de fácil manuseio e higienização; deve acompanhar estojo para acondicionamento e transporte e manual de instruções em português. Produto com registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO, conforme normas de metrologia legal aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	434825	Unidade	140
14	Esfigmomanômetro aneroide para uso adulto obeso, Esfigmomanômetro aneroide para uso adulto obeso, destinado à medição não invasiva da pressão arterial, composto por manômetro de alta precisão com escala de 0 a 300 mmHg, visor de fácil leitura e ponteiro estável, devidamente calibrado conforme normas técnicas vigentes; braçadeira de tamanho grande (adulto obeso), confeccionada em nylon ou material equivalente, resistente e lavável, com fechamento em velcro de alta durabilidade, indicada para circunferência de braço aproximada de 32 a 45 cm (ou superior), garantindo adequada cobertura e precisão da medida; manguito inflável em borracha ou material sintético de alta resistência, livre de látex; pera insufladora com válvula metálica de liberação de ar com ajuste fino e preciso; mangueiras flexíveis e resistentes; equipamento portátil, de fácil manuseio e higienização; deve acompanhar estojo para acondicionamento e transporte e manual de instruções em português. Produto com registro na ANVISA e certificação obrigatória pelo INMETRO, atendendo integralmente às normas de metrologia legal aplicáveis, devendo ser apresentado comprovante de conformidade no ato da entrega. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional.	435624	Unidade	34
15	Estadiômetro tipo régua; Material polímero; com escala métrica em centímetros, faixa de medição mínima de 100cm, desmontável, com cursor deslizante, com base plástica para pés, portátil.	624038	Unidade	17
16	Estetoscópio biauricular, Estetoscópio biauricular de alta qualidade, indicado para ausculta clínica em pacientes adultos, com auscultador duplo confeccionado em aço inoxidável ou liga metálica de alta durabilidade, com diafragma de alta sensibilidade acústica para captação de sons de alta frequência e campânula para sons de baixa frequência, proporcionando excelente desempenho auscultatório. Deve possuir olivas anatômicas em silicone macio, ajustáveis e confortáveis, com vedação acústica eficiente,	609094	Unidade	10

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

	hastes metálicas resistentes com mola interna de tensão adequada e ângulo anatômico, tubo em "Y" confeccionado em PVC ou material equivalente, flexível, resistente, sem emendas e livre de látex, garantindo transmissão sonora nítida e redução de ruídos externos, auscultador duplo. Comprimento aproximado entre 70 e 80 cm, proporcionando ergonomia e praticidade no uso clínico. Equipamento leve, resistente, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em ambiente ambulatorial e hospitalar. Produto com registro, junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
17	Foco clínico com iluminação LED de alta intensidade , haste flexível para direcionamento preciso do feixe luminoso, base estável, altura ajustável. O equipamento é composto por uma parte rígida e uma parte superior flexível cromada. Rodízios com base metálica e pintura epoxi, com rodízios.	482047	Unidade	4
18	Laringoscópio adulto com conjunto de lâminas cabos: Laringoscópio adulto completo, indicado para visualização da laringe e auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal, composto por cabo e conjunto de lâminas intercambiáveis, com as seguintes características mínimas: cabo confeccionado em metal resistente com acabamento antiderrapante, compatível com alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável, com sistema de encaixe padrão internacional (ISO 7376); sistema de iluminação por fibra óptica com lâmpada LED de alta intensidade, proporcionando luz branca, uniforme e sem sombras, com baixo aquecimento; lâminas retas e/ou curvas (tipo Macintosh e/ou Miller), confeccionadas em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou 420, autoclaváveis, com acabamento liso, sem rebarbas e bordas arredondadas, nos tamanhos mínimos 3, 4 e 5 para uso adulto; conexão firme e segura entre cabo e lâmina, garantindo acionamento automático da iluminação ao acoplamento; conjunto resistente a processos de limpeza e esterilização; deve acompanhar no mínimo: 01 cabo, 03 lâminas, estojo para acondicionamento e transporte e manual de instruções em português. Produto com registro na ANVISA e em conformidade com as normas de segurança elétrica aplicáveis do INMETRO (IEC 60601 ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional.	470352	Unidade	26
19	Kit estesiômetro Conjunto de estesiômetros para avaliação da sensibilidade cutânea, composto por monofilamentos calibrados de nylon montados em hastes de material resistente, destinados à mensuração do limiar sensorial por meio de aplicação de força controlada, indicado para uso em triagens clínicas e acompanhamento de alterações neurossensoriais. O conjunto deve conter no mínimo 6 monofilamentos com diferentes calibrações de força, identificados por cores padronizadas e valores expressos em gramas-força (gf), abrangendo faixa aproximada de 0,07 gf a 300 gf (ou equivalente técnico), permitindo avaliação progressiva da sensibilidade. Os filamentos devem apresentar alta precisão, resistência à deformação permanente e capacidade de retorno à forma original após o uso. Devem ser acondicionados em estojo próprio, resistente e organizado, com identificação individual dos filamentos, acompanhados de manual de instruções em português contendo orientações de uso, conservação e	340321	Unidade	45

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

	interpretação dos resultados. Produto com registro, cadastro ou isento de registro junto à ANVISA, conforme legislação vigente. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cores e gramaturas dos filamentos: Filamento verde: 0,07 gf Filamento azul: 0,2 gf Filamento violeta: 2,0 gf Filamento vermelho escuro: 4,0 gf Filamento laranja: 10 gf Filamento magenta/rosa: 300 gf			
20	Laringoscópio infantil com conjunto de lâminas cabos: Laringoscópio infantil completo, indicado para visualização da laringe e auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal em pacientes pediátricos, composto por cabo e conjunto de lâminas intercambiáveis, com as seguintes características mínimas: cabo confeccionado em metal resistente com acabamento antiderrapante, compatível com alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável, com sistema de encaixe padrão internacional (ISO 7376); sistema de iluminação por fibra óptica com lâmpada LED de alta intensidade, proporcionando luz branca, uniforme e sem sombras, com baixo aquecimento; lâminas retas e/ou curvas (tipo Miller e/ou Macintosh), confeccionadas em aço inoxidável cirúrgico AISI 304 ou 420, autoclaváveis, com acabamento liso, sem rebarbas e bordas arredondadas, nos tamanhos mínimos 0, 1 e 2 para uso infantil; conexão firme e segura entre cabo e lâmina, garantindo acionamento automático da iluminação ao acoplamento; conjunto resistente a processos de limpeza e esterilização; deve acompanhar no mínimo: 01 cabo, 03 lâminas, estojo para acondicionamento e transporte e manual de instruções em português. Produto com registro na ANVISA e em conformidade com as normas de segurança elétrica aplicáveis do INMETRO (IEC 60601 ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional.	602243	Unidade	26
21	Lavadora ultrassônica 15l Lavadora ultrassônica para limpeza de instrumentais médico-hospitalares e odontológicos, com capacidade nominal de 15 litros, indicada para remoção de resíduos orgânicos e inorgânicos por meio de cavitação ultrassônica, com as seguintes características mínimas: cuba confeccionada em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão e de fácil higienização; ou material equivalente de alta durabilidade, sistema de aquecimento integrado com controle de temperatura; painel de comando digital ou eletrônico, com temporizador ajustável e indicação de funcionamento por meio de display ou LEDs; tampa em material resistente, preferencialmente transparente, com sistema de vedação e segurança; cesto interno removível em aço inoxidável para acomodação dos instrumentais; sistema de drenagem para escoamento dos líquidos; proteção contra sobrecarga elétrica e	480952	Unidade	2

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

	superaquecimento; alimentação elétrica bivolt automático (127/220V). Produto com registro na ANVISA e em conformidade com as normas de segurança elétrica aplicáveis do INMETRO (IEC 60601 ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional.			
22	Mesa antropométrica construída com pés em tubos redondos de 25,40mm de diâmetro e chapa de aço lisa totalmente esmaltada, com ponteiras, régua de madeira fixada à mesa, com dois suportes confeccionados em MDF branco, sendo um fixo e outro deslizante para a medição. Medidas: 0,90 X 0,50 X 0,90 mt.	635345	Unidade	15
23	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1,00 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	617671	Unidade	31
24	Mesa de exames/maca clínica. Mesa de exames clínicos (maca), destinada ao atendimento ambulatorial em unidades de saúde, com estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostática, ou em aço inoxidável AISI 304, com espessura mínima de 1,2 mm, garantindo durabilidade e estabilidade; leito acolchoado em espuma de densidade adequada, revestido em material sintético impermeável, lavável e resistente a desinfetantes, sem costuras aparentes ou com acabamento que facilite a higienização; cabeceira regulável por sistema de cremalheira ou similar, permitindo ajuste de inclinação; dimensões aproximadas de 1,80 a 2,00 m de comprimento, 0,60 a 0,70 m de largura e altura entre 0,70 e 0,85 m; capacidade de carga mínima de 150 kg; pés fixos com ponteiras antiderrapantes ou niveladores, garantindo estabilidade durante o uso; estrutura com acabamento sem arestas cortantes ou rebarbas; equipamento de fácil limpeza e manutenção, adequado para uso contínuo em ambiente ambulatorial. Produto não sujeito à regularização junto à ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	621550	Unidade	8
25	Mesa ginecológica, destinada à realização de exames e procedimentos ginecológicos em ambiente ambulatorial, com estrutura reforçada confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi eletrostática, ou em aço inoxidável AISI 304, com espessura mínima de 1,5 mm, garantindo elevada capacidade estrutural, estabilidade e durabilidade; leito extra largo com largura mínima de 80 cm, dividido em no mínimo 3 seções (dorso, assento e perneiras), com regulagens independentes por sistema de cremalheira reforçada ou mecanismo equivalente; estofamento em espuma de alta densidade (mínimo D33), com espessura adequada para conforto do paciente, revestido em material sintético impermeável, lavável, resistente a desinfetantes e de fácil higienização; perneiras acolchoadas, ajustáveis em altura, abertura e inclinação, com suportes metálicos reforçados; cabeceira regulável; gaveta coletora em aço inoxidável AISI 304, com	415928	Unidade	4

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

	espessura mínima de 0,8 mm, removível; dimensões aproximadas de 1,80 a 2,00 m de comprimento, largura mínima de 0,80 m e altura entre 0,75 e 0,90 m; capacidade de carga mínima de 250 kg, distribuída uniformemente; base com pés reforçados, dotados de ponteiras antiderrapantes ou niveladores, garantindo estabilidade durante o uso; acabamento sem arestas cortantes ou rebarbas; equipamento de fácil limpeza, manutenção e adequado para uso contínuo em unidades de saúde. Produto não sujeito à regularização junto à ANVISA. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor do estofamento: preta.			
26	Oftalmoscópio revestimento: Cabo em aço inox com superfície compartilhada, melhor ergonomia e segurança durante o exame. Filtro: Seleção de 6 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Estrutura: Cabeça em ABS resistente a impactos. Lâmpada: Lâmpada 2.5V ou 3.5V, ou LED, proporcionam iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Ajuste para 28 lentes.	303889	Unidade	42
27	Otoscópio: Otoscópio portátil para exame clínico do ouvido, indicado para visualização do canal auditivo externo e membrana timpânica, com as seguintes características mínimas: cabeça confeccionada em material resistente a impactos, com sistema de iluminação por fibra óptica ou LED de alta intensidade, proporcionando luz branca, uniforme e sem sombras; lente de aumento com ampliação mínima de 2,5x, com visor articulado ou removível que permita a introdução de instrumentos; espéculos reutilizáveis ou descartáveis em diferentes tamanhos (mínimo de 3 a 5 unidades), compatíveis com o equipamento; sistema selado que evite entrada de poeira e facilite a higienização; cabo ergonômico confeccionado em metal ou material de alta resistência, com superfície antiderrapante, compatível com alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável; interruptor liga/desliga integrado; equipamento leve, portátil e de fácil manuseio, adequado ao uso em atenção primária. Deve acompanhar no mínimo: 01 cabo, 01 cabeça otoscópica, conjunto de espéculos, estojo para transporte e manual de instruções em português. Produto com registro ou cadastro junto à ANVISA, conforme legislação vigente, e em conformidade com as normas de segurança elétrica aplicáveis do INMETRO (ou normas técnicas equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional.	631661	Unidade	8
28	Oxímetro de Pulso; Oxímetro de pulso portátil, não invasivo, indicado para uso contínuo em Unidades Básicas de Saúde (UBS), destinado à medição da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e frequência cardíaca, com as seguintes características mínimas: monitor com tela LCD ou LED de alta resolução e amplo ângulo de visualização, com exibição simultânea de SpO_2, frequência cardíaca, curva pletismográfica e indicador de perfusão; faixa de medição de SpO_2 de 0 a 100% e frequência cardíaca de 30 a 250 bpm (ou equivalente técnico), com resolução de 1% e 1 bpm; precisão de ±2% para SpO_2 na faixa de 70 a 100% e ±2 bpm para frequência cardíaca; alta sensibilidade para leituras em condições de baixa perfusão e presença de movimento, garantindo confiabilidade clínica; tempo de resposta entre 2 e 8 segundos; sistema de alarmes audiovisuais configuráveis para limites máximos e mínimos de SpO_2 e pulso, com controle de volume e função de	607402	Unidade	4

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

	silenciamento temporário; bivolt (127/220V) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 6 horas; deve acompanhar no mínimo: 01 sensor adulto tipo dedo, 01 sensor pediátrico tipo dedo, cabos, fonte de alimentação e manual de instruções em português. Produto com registro na ANVISA e em conformidade com as normas de segurança elétrica aplicáveis do INMETRO (IEC 60601 ou equivalentes). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional.			
29	Hamper suporte saco hamper, material aço inoxidável, acabamento polido, , características adicionais com rodízios e saco em algodão cru, aplicação transporte roupas sujas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	422626	Unidade	8
30	Suporte de soro Altura regulável entre 1,10 x 2,00 m com mandril plástico. 4 ganchos. Altura de 1,80 m a 2,10 m. Haste móvel com quatro ganchos. Regulagem de altura. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca.	482542	Unidade	8
31	Suporte para coletor de perfurocortante 13 litros - suporte, metal, coletor de perfurocortante, coletor de 13 litros.	431085	Unidade	87
32	Termohigrometro com indicador de temperatura e umidade interna e externa, com marcação de horas, display de fácil visualização, visor em lcd, função máxima e mínima, chave ºc/ ºf, comando máximo e mínimo, botão de reset; escala de temperatura interna do termômetro: 0 a +50 ºc; escala do higrômetro: mínimo de 20 a 95% ur; resolução do termômetro: 0,1ºc; resolução do higrômetro: 1% ur; exatidão do termômetro: ±1ºc; exatidão do higrômetro: ±5% ur; material: plástico; certificado: certificado de calibração rastreável rbc. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	634305	Unidade	59

2.3. A vigência será de 12 meses a contar da data da publicação do contrato no PNCP,

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Atenção Primária à Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi contemplada com recursos financeiros no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), por meio da Resolução SESA nº 1.364/2025, destinados à aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para utilização exclusiva nas Unidades de Saúde da APS. Parte desse recurso será aplicada na aquisição dos equipamentos médico-hospitalares objeto deste Estudo Técnico Preliminar. A contratação é necessária para assegurar condições adequadas de estrutura e funcionamento às Unidades Básicas de Saúde, mediante a substituição de equipamentos desgastados, obsoletos, inoperantes ou insuficientes e a complementação dos recursos materiais

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

indispensáveis à execução das ações assistenciais. O crescimento da demanda, a ampliação dos serviços ofertados e a necessidade de atendimento contínuo às diferentes linhas de cuidado exigem que as equipes disponham de equipamentos seguros, funcionais e compatíveis com os procedimentos realizados na Atenção Primária. A insuficiência ou indisponibilidade desses bens pode provocar interrupções, encaminhamentos evitáveis a outros pontos da Rede de Atenção à Saúde, aumento do tempo de espera e limitações na capacidade de diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos usuários. A definição dos equipamentos e das respectivas quantidades deverá considerar as necessidades assistenciais de cada unidade, a população atendida, os serviços executados, o estado de conservação dos bens existentes e as aquisições previstas em outros processos, com o objetivo de evitar duplicidades e assegurar a distribuição racional dos recursos. Pretende-se, com a contratação, qualificar a estrutura física e tecnológica das Unidades de Saúde, ampliar a capacidade resolutiva da APS, proporcionar melhores condições de trabalho às equipes e conferir maior segurança, qualidade e eficiência ao atendimento prestado à população. A aquisição encontra-se alinhada à finalidade estabelecida na Resolução SESA nº 1.364/2025 e ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

4.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares novos, sem uso anterior, destinados à estruturação, modernização e ampliação da capacidade assistencial das Unidades de Saúde da Atenção Primária do Município de Fazenda Rio Grande, utilizando parte dos recursos disponibilizados pela Resolução SESA nº 1.364/2025.

4.2. A contratação deverá contemplar o fornecimento dos equipamentos nas quantidades e especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo todos os componentes, acessórios, cabos, fontes de alimentação, baterias, suportes, manuais e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

4.3. Os equipamentos deverão possuir qualidade, segurança, desempenho e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em serviços públicos de saúde. Quando aplicável, deverão contar com registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro e atendimento às normas técnicas e sanitárias pertinentes.

4.4. A solução compreenderá, conforme as características de cada item:

- fornecimento de equipamentos novos e em linha de fabricação;
- transporte e entrega nas unidades ou no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- montagem e instalação, quando necessárias;
- configuração e realização de testes de funcionamento;
- fornecimento de acessórios e consumíveis iniciais indispensáveis à operação;
- apresentação de manuais de uso e manutenção em língua portuguesa;
- orientação ou treinamento dos profissionais, quando a complexidade do equipamento exigir;
- garantia integral contra defeitos de fabricação;
- assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia;
- substituição ou reparo dos equipamentos que apresentarem defeitos ou desconformidade;
- recolhimento e destinação ambientalmente adequados de embalagens e materiais decorrentes da entrega, quando aplicável.

4.5. A distribuição dos bens deverá observar o levantamento das necessidades das Unidades de Saúde, o quantitativo de equipamentos existentes, o estado de conservação, a demanda assistencial e as aquisições previstas em outros processos, evitando duplicidades e direcionando os equipamentos aos locais com maior necessidade.

4.6. O recebimento deverá ocorrer em etapas, mediante conferência da marca, modelo, número de série, registro sanitário, acessórios, condições físicas e atendimento às especificações

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

contratadas. O recebimento definitivo ficará condicionado à instalação, quando cabível, aos testes de funcionamento e à comprovação de que o equipamento está apto para utilização assistencial.

4.7. A solução proposta não se limita à entrega dos bens, abrangendo todas as medidas necessárias para que os equipamentos sejam incorporados adequadamente à rotina das Unidades de Saúde, com segurança para usuários e profissionais, continuidade operacional e efetiva contribuição para a melhoria da qualidade e da resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos objetos, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2. Subcontratação

5.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Normas a serem respeitadas:

5.3.1. O licitante provisoriamente colocado em primeiro lugar, deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, estabelecidos nas Resoluções RDC nº 16, de 28 de março de 2013 e RDC nº 15 de 28 de março de 2014, é obrigação de toda empresa que pretenda fabricar ou importar produtos médicos a serem ofertados ao mercado brasileiro, conforme estabelece o Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013.

5.3.2. Todos os itens deverão ser novos, sem uso anterior, originais de fábrica, prontos para funcionamento e entregues com todos os acessórios necessários ao seu pleno uso**.**

5.3.3. Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência e ser compatíveis com o uso em ambiente clínico e de Atenção Primária à Saúde.

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

5.3.4. Quando aplicável os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas, contendo de forma visível as seguintes informações: nome do fabricante, marca, modelo, procedência, data de fabricação e validade.

5.3.5. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

5.3.6. Caso qualquer item apresente falhas ou esteja em desconformidade com as especificações no momento da entrega ou durante o período de garantia, a empresa contratada deverá providenciar a substituição imediata, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após notificação, sem ônus à Administração.

5.4. Será exigida, mediante solicitação do Pregoeiro durante o envio das propostas a apresentação de Catálogo, ficha técnica ou documentação oficial que permita verificar o atendimento às especificações.

5.5. Não será exigido a apresentação de amostras ou laudo técnico.

5.6. Conformidade regulatória:

5.6.1. Para fins de julgamento da proposta e avaliação da aceitabilidade do objeto, nos itens cujo descritivo contenha exigência de certificação ou registro junto à ANVISA ou INMETRO, deverá ser apresentada documentação que comprove a certificação válida emitido por órgão acreditado, ou cópia do registro/regularização do produto junto à ANVISA, conforme o descritivo, bem como o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO, quando aplicável, conforme a regulamentação específica.

5.6.2. A apresentação da documentação comprobatória de certificações e registros será exigida pelo pregoeiro na análise da proposta mais bem classificada, restrita aos itens cujo descritivo contenha tal exigência, nos termos do Art. 59, incisos II e V, da Lei n° 14.133/2021.

5.6.3. A observância às normas técnicas e regulatórias visa assegurar que os produtos ofertados atendam aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos, garantindo a efetividade do serviço público de saúde.

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

5.6.4. Quando aplicável à categoria do bem licitado, conforme normatização da ANVISA ou demais órgãos competentes, poderá o licitante apresentar comprovação de dispensa de registro junto à ANVISA ou órgão sanitário competente, em substituição ao registro sanitário, desde que documentalmente comprovada.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições da entrega

6.1.1. A entrega do objeto da contratação será em remessa única no prazo até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.

6.1.2. Os itens deverão ser no Patrimônio Público – Avenida Venezuela N° 247 – Bairro Nações – Fazenda Rio Grande de segunda a sexta feira das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

6.2. Recebimento

6.2.1. Provisoriamente a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta a qual deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias.

6.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

6.2.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Forma de gestão do contrato

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

7.1.2. As comunicações entre os órgãos ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônica para esse fim.

7.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.2. Fiscalização

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de execução.

7.2.2. O fiscal de execução do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2.3. O fiscal de execução do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3. Gestor de contrato

7.3.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua importância.

7.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e de pagamento, anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

7.3.4. O gestor de contrato tomará providências para formalização de processo administrativo de responsabilidade para fins de aplicação de sanções.

7.4. Equipe de fiscalização

Portaria Nº 121/2026		
Função	**Nome Completo**	**Nº da Matrícula**
Gestor	Andreia Aparecida D'avila de Lima da Silva	366.187
Fiscal de contrato	Marcilene de Paula	351.984
Fiscal Substituto	Cristiane Duwe Nogueira	114.01

7.5. Obrigação Da Contratada

7.5.1. A contratada obriga-se a:

7.5.2. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no local indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.5.3. Os itens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.5.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

7.5.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.5.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

7.5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.5.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquerdas prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

7.5.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.6. Obrigações da contratante

7.6.1. A contratante obriga-se a:

7.6.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.6.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada,através de servidor especialmente designado;

7.7. Infrações e sanções administrativas

Conforme modelo do município.

7.8. Da Clausula Antifraude e Anticorrupção

7.8.1. Os licitantes e a contratada devem manter conduta ética durante toda a licitação, contratação e execução do objeto, estendendo essa obrigação, quando houver subcontratação, a fornecedores e subcontratados.

7.8.2. A contratada deve cumprir a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e seguir as políticas internas da contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1.1. Critérios de Medição e Fiscalização

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

8.1.2. Sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

8.1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa do objeto para efeito de liquidação do pagamento.

8.1.4. O prazo para solução pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou do saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante o período a análise prévia à liquidação de despesa, não será computada para fins do recebimento definitivo.

8.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Critérios de Liquidação

8.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como:

- Data de emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo da execução do contrato;
- O valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.1. Havendo erro na apresentação de nota fiscal ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação de regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

8.2.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a consultas de sites eletrônicos ou a documentação mencionada no art. 68 da lei nº14.133 de abril de 2021.

8.3. Critérios para pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) úteis contados da entrega da nota fiscal, desde que atestado pela Secretaria Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Municipais. A nota fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, acrescimentos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – RUA JACARANDÁ Nº300, NAÇÕES CEP 83.823.091, FAZENDA RIO GRANDE PR, CNPJ 95.422.986/0001-02 – INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA.

8.3.2. O município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a fornecedor, independentemente da sua origem, quando ela não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecem pendentes de comprovação.

8.3.3. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

8.3.4. Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, será retido na fonte no momento do pagamento, o percentual correspondente conforme a legislação vigente.

8.3.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção de critérios de julgamento pelo menor preço por item.

9.1. O licitante vencedor realizará contrato com o Município.

9.2. O fornecimento do objeto será realizado em remessa única, conforme estabelecido na solicitação de fornecimento.

9.3. Da habilitação

9.3.1. Para fins de habilitação jurídica fiscal e trabalhista deverá o licitante enquadrar-se nos requisitos constantes da Instrução Normativa Municipal 002 de 2024.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo total da contratação é de R$ 535.213,55 conforme DFD anexo a este processo, os valores unitários dos itens estão disponíveis no mapa comparativo anexo a este processo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos, conforme tabela a seguir:

Cod	Órgão	Unid	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Recurso	Bloqueio
349	15	002	10	301	0041	2.054	4.4.90.52	00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000	Estadual	507.171,83
349	15	002	10	301	0041	2.054	4.4.90.52	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	Municipal	5.000,00
349	15	002	10	301	0041	2.054	4.4.90.52	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Municipal	20.152,26
349	15	002	10	301	0041	2.054	4.4.90.52	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Municipal	3.000,00

Fazenda Rio Grande 07 de outubro de 2026.

Elaborado por:

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Setor de Licitações SMS
Matrícula 359412.

Revisado por:

Paulo Henrique Peixoto
Diretor Geral
Decreto 8536/2026

Aprovado por:

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 8536/2026

Assinado digitalmente por Jheniffer Caroline, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, Monique Costa Budk. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 65D-K4E-1VL-G9Y.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/11/2026 às 09:44:28

Assinantes

Jheniffer Caroline

Assinou em 04/11/2026 às 09:44:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Jheniffer Caroline, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

PAULO HENRIQUE PEIXOTO

Assinou em 04/11/2026 às 11:58:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.519-**.

Eu, PAULO HENRIQUE PEIXOTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Monique Costa Budk

Assinou em 04/11/2026 às 12:26:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MONIQUE COSTA BUDK com o CPF ***.798.759-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Monique Costa Budk, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

65D-K4E-1VL-G9Y